



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER N° 092/2013
PROCESSO N° 296/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria , Projeto de Lei N° 142/2013, do Executivo Municipal , que “ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 105.540,12.”

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 105.540,12 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e doze centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habilitação e Assistência Social.

A abertura do crédito especial constante no art. 1° do projeto de lei, referente as despesas 1339,1340, 1341 e 1342, se dá em virtude da necessidade de criação de rubricas para folha de pagamento com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social para as servidoras do CREAS E CRAS II, conforme proposta de alteração da Lei Municipal n° 5.532, de 23 de novembro de 2012, incluindo a ação n° 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores, no Fundo Municipal de Assistência Social.

Já a abertura do crédito especial para a despesa 1336, é necessária em virtude da necessidade de pagamento de diárias para a Equipe do Bolsa Família.

E por fim, a abertura do crédito especial para despesa 1338, se dá em virtude da necessidade de pagamento de prestação de serviços de sondagem mista na Rua A (Lajeadense), Bairro Municipal, conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social e ainda para despesas com Ofício de Registro de Imóveis para Regularização Fundiária.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial descrito no artigo 1° do Projeto de Lei, a redução nas despesas 985, 1336, 912, 899 e 896 todas da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

25.11.2013

ÀS 09:25 Horas

Ass.:

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 22 de novembro de 2013

Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836